



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 317/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.007133/2025-50

Parnaíba-PI, 17 de outubro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão para Estudo da viabilidade de criação e Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de nível superior em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, da forma como segue:

SILMAR SILVA TEIXEIRA, SIAPE nº 1092495, Pró-Reitor, PROTIC, (Presidente);

ARIEL SOARES TELES, Professor de Tecnologia da Informação, Coordenador da Fábrica de Inovação do Instituto Federal do Maranhã, campus Araiões;

EDUILSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO, SIAPE nº 1287949, Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC;

ELIDO SANTIAGO DA SILVA, SIAPE nº 1886326, Coordenador de Graduação, PREG;

EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

GIOVANNY REBOUÇAS PINTO, SIAPE nº 1551921, Coordenador de Inovação e Propriedade Intelectual, PROPOPI;

INGRID WINKLER, Chefe do Laboratório de realidade Virtual e Realidade Aumentada para inovação na indústria, SENAI/CIMATEC, Bahia;

LUCAS DANIEL BATISTA LIMA, SIAPE nº 1622514, Especialista em inteligência artificial, PROTIC; e

RODRIGO AUGUSTO ROCHA SOUZA BALUZ, Coordenador do curso superior de tecnologia em sistemas de Computação da Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba.

DANIEL LIMA SOUSA, Graduado e mestre em ciência da Computação, com doutorado em Biotecnologia e professor do curso de licenciatura em Matemática da UFDPAr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/10/2025 16:08)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/10/2025** e o código de verificação: **4082363604**